

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 884, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais para exercerem a função discriminada no quadro abaixo, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998:

Nome	RG	Função	Horas	Lotação
BENEDITA IZABEL DE	4.262.482-9	Educação		E. M. José Gonçalves Dias
JESUS GONÇALVES	SSP-PR	Especial	20 horas	
SELMA ELIAS	2.457.001-0	Educação	20 horas	E.M. Prof.ª Clovete Fadel
	٤	Especial		de Moura Bueno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis.

(18/02/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO Secretário Municipal de Administração